

ATA DA 281ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - CONSELPA

Ao dia 27 de março de 2024, às 15h00, realizou-se a 281ª Reunião Extraordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo, de forma presencial, na Sala do Conselho dos Consumidores localizada na Rua 25 de Janeiro, 320, Luz, São Paulo - SP.

1 PARTICIPAÇÃO

1.1 Representantes do CONSELPA

1. Sr. Gilmar Ogawa Ogawa (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial - Titular e Presidente do Conselho)
2. Sr. Jorge Jamal Ayad Badra (FECOMERCIO SP | Classe Comercial Titular e Vice-Presidente)
3. Sr. Ruy Roberto Oliveira Bottesi (FIESP | Classe Industrial - Titular)
4. Sra. Dalva Christofolletti P. da Silva (APM | Classe Poder Público - Titular)
5. Sra. Michele Agnes de Oliveira Lima (Secretária Executiva - Titular)

1.2 Convidados

1. Sr. Fabiano Cunha (Enel SP)
2. Sra. Micheli Medeiros (Enel SP)

2 PAUTA DA REUNIÃO

Reunião exclusiva com o Pleno do Conselho (Art.13 e 14 do Regimento Interno)

1. Aprovação dos novos membros do Conselipa (titular e suplente) representando a Classe Rural indicados pela FAESP, em cumprimento ao §3º do Art.8º do Regimento Interno.

3 DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

A reunião teve início às 15h00, após verificar que havia quórum com as presenças de representantes das classes Comercial, Industrial, Residencial e Poder Público, que compõem o Pleno do Conselho, conforme determina o artigo 13 do Regimento Interno.

O Presidente do Conselipa, Sr. Gilmar Ogawa, cumprimentando a todos os presentes deu início à reunião apresentando os requisitos para a nomeação dos representantes para o Conselho de Consumidores da Enel Distribuição São Paulo de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021.

Na sequência procedeu-se a leitura do currículo dos dois candidatos indicados pela FAESP através do Ofício PRE Nº 124/2024, de 01 de março de 2024, ou seja, Sr. Alberto Malfi Sardilli e Sra. Giani Miwa Nibu, de forma a transmitir aos membros do Pleno do Conselho suas qualificações profissionais com destaque a formação acadêmicas e técnicas e às habilidades decorrentes de seus históricos e atividades profissionais, para permitir avaliações para o cumprimento dos requisitos obrigatórios (art.5º da REN 963/2021) e os desejáveis (art.6º da RTEN 963/2021). Após a leitura dos currículos, o Presidente do Conselipa, Sr. Gilmar Ogawa sugere propor para a entidade que indicou os novos representantes que Sra. Giani Miwa Nibu atuar como representante titular, em virtude de sua experiência curricular, por residir em uma região da área de concessão da Distribuidora que mais sofre com problemas de qualidade no fornecimento de energia elétrica e ser membro da diretoria do Sindicato Rural de São Paulo, cuja área de atuação abrange os 24 municípios da concessão da Distribuidora ENEL São Paulo. Na sequência cada membro do Pleno do Conselho manifestou sua decisão e justificativas.

Com a palavra, a Conselheira Sra. Dalva Christofolletti P. da Silva, representante da Classe Poder Público, entende que as entidades representativas têm autonomia para indicar seus representantes. Em resposta, o Presidente Sr. Gilmar Ogawa informou que a proposta foi apenas o sentido de uma sugestão a ser encaminhada para avaliação da entidade que fez as indicações dos seus representantes, em resposta ao Ofício CONSELPA Nº 001/2024 de 26 de fevereiro de 2024. Essa análise decorreu da análise dos currículos e das atuações de ambos em situações anteriores que remontam suas experiências a partir do ano de 2017 com as atividades do CONSELPA, entretanto deixa claro que prevalece a decisão do colegiado do CONSELPA e da própria entidade que representa a Classe Rural.

Com a palavra, a Sra. Adriana Menezes, que não faz mais parte do CONSELPA em razão de decisão da FAESP manifestada no Ofício PRE Nº 124/2024, de 01 de março de 2024, cumprimenta os presentes na reunião, apresentou-se como representante da FAESP, apoia a fala da Conselheira Sra. Dalva Christofolletti P. da Silva, pois entende que a atribuição dos candidatos indicados é de responsabilidade da entidade e não do Presidente do Conselipa sugerido por ele. Em complemento, mencionou que a referida recomendação não ocorreu quando houve a substituição do representante suplente da FIESP, Sr. Sergio Marquezzi. O Presidente do Conselipa, Gilmar Ogawa, esclarece que essa situação difere da atual, porque o ex-conselheiro Sr. Sergio Marquezzi, formalizou por escrito sua renúncia, conforme previsão do artigo 36 do Regimento Interno. Aproveitou o ensejo para relembrar que em razão de decisão do Colegiado do CONSELPA em reunião ordinária, levou ao conhecimento dos membros que face ao seu desligamento da FAESP, não poderia continuar representando a Classe Rural, motivo pelo qual a FAESP foi informada pelo Ofício CONSELPA Nº 001/2024 de 26 de fevereiro de 2024, que outro representante deveria ser indicado, alertando que também não poderia fazer mais parte do conselho. O Conselheiros Renato Tichauer, representante titular da Classe Residencial, propôs naquela ocasião que abria mão da sua condição de membro titular e formalizaria a indicação do conselheiro Gilmar Ogawa como membro titular da Classe Residencial pela entidade Assosindicos, proposta essa aceita por unanimidade do Pleno do Conselho e formalizada a indicação através do Ofício 2854 nº 18/2024, de 16 de janeiro de 2024.

A Sra. Adriana Menezes perguntou em qual dia foi realizado o comunicado da vacância do cargo da Classe Residencial, pois na Ata 279ª da Reunião Ordinária realizada no 28 de fevereiro de 2023, consta a informação de sua falta como injustificada, informando não ter recebido convocação da reunião.

Com a palavra, o Conselheiro Sr. Jorge Badra esclarece à Sra. Adriana Menezes que os Conselheiros Suplentes não têm participação ativa obrigatória, contudo, observa-se a cultura de que os Conselheiros Suplentes do Conselipa têm participado ativamente e pergunta à Sra. Adriana Menezes o porquê ela não participou mais ativamente das outras reuniões anteriores realizadas e complementa perguntando se tem recebido informativos, Atas e todas as ações que o Conselipa tem realizado. Em resposta, a Sra. Adriana Menezes confirma os recebimentos dos informativos, atas e demais ações. Na sequência, o Sr. Jorge Badra encerra sua fala se dando por satisfeito.

Com a palavra, a Sra. Adriana Menezes pergunta por que não foi convocada para a reunião de indicação dos novos conselheiros da Classe Rural.

Com a palavra, o Presidente do Conselipa, Sr. Gilmar Ogawa esclarece que a partir do momento em que passou à condição de membro Titular da Classe Residencial, automaticamente a Sra. Adriana Menezes à condição de membro titular, conforme previsão do parágrafo primeiro do artigo 22 do Regimento Interno. Esclarece que todas as convocações de reunião do Conselipa são comunicadas aos membros Titulares e Suplentes do Conselho, contudo, a única falta que foi atribuída a Sra. Adriana foi na 279ª Reunião Ordinária da qual foi feita a alteração da classe de consumo da Presidência. Esclarece ainda, que foi realizada uma consulta à Agência Nacional de Energia Elétrica, obtendo retorno de que o Conselho é soberano quanto às decisões que serão tomadas em relação às mudanças internas. Adicionalmente, informa que na reunião Ordinária foi pautado o assunto da necessidade de alteração de representante da Classe Rural. Destacou, que tal ação, mesmo com o de acordo do colegiado, só foi possível devido Conselheiro Sr. Renato Tichauer, ceder o seu cargo como Conselheiro Titular da Classe Residencial, passando assim, a assumir o cargo de Conselheiro Suplente da Classe Residencial. Enfatiza que a falta atribuída à Sra. Adriana Menezes na 279ª Reunião Ordinária foi em decorrência da mudança automática de titularidade da Classe Rural, em razão do desligamento deste representante da FAESP. Porém, nenhuma outra falta injustificada foi atribuída a Sra. Adriana Menezes, enquanto na condição de conselheira suplente, visto que sempre foi compreendido sua ausência devido à outras atividades que exerce, e porque não há obrigatoriedade de sua presença quando o titular se faz presente.

Na sequência, o Presidente do Conselipa, Sr. Gilmar Ogawa, retoma ao assunto da sugestão que havia feito sobre a Sra. Gianni, deixando claro que a decisão final cabe ao Pleno do Conselho.

Com a palavra, o Conselheiro Sr. Jorge Badra ressalta a importância de ser indicado aos cargos de Titular das Classes pessoas que participam ativamente das reuniões.

Com a palavra, a Conselheira Sra. Dalva Christofolletti pede licença para falar e registrar o trabalho excelente que o Sr. Gilmar Ogawa faz atualmente e já fez ao Conselipa mesmo antes de assumir a presidência, entende que tem zelo pela trajetória vivida na FAESP, mas informa que é necessário se ater aos cuidados para não falar em nome de outras classes a qual ele não pertence respeitando a indicação que foi feita pela entidade, estando de acordo com a indicação da FAESP.

Com a palavra, o Conselheiro Sr. Ruy Bottesi corrobora com a fala da Conselheira Sra. Dalva Christofolletti sobre a indicação feita pela FAESP e menciona a respeito da Reunião Ordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2024 em que foi realizada a troca de classe de consumo do Sr. Gilmar Ogawa e que não foi informado com antecedência o assunto abordado. Informou que durante a realização da reunião não colocou nenhuma objeção, mas acha interessante não ter tido nenhuma formalização por escrito da entidade para os conselheiros que o Sr. Gilmar Ogawa passou a representar a Classe Residencial, sendo que para a FAESP e para todas as entidades é uma exigência por Audiência Pública comunicar por escrito tais alterações. Solicita para que seja registrado seu desconforto a respeito da entidade Assosíndicos que representa a Classe Residencial não ter apresentado documentos de indicação para o cargo e por não ter sido colocado em pauta a votação para a presidência, complementou sobre falhas de organização na secretaria do Conselho.

Com a palavra, o Sr. Fabiano Cunha, esclarece que acolhe os feedbacks feitos em relação a secretaria e que está em andamento movimentação para mudanças, com o intuito de melhor atender aos pleitos dos conselheiros.

Com a palavra, o Presidente do Conselipa, Sr. Gilmar Ogawa solicita a atenção de todos para a discussão proposta em pauta para esta reunião e expõe alguns desconfortos em relação aos pontos abordados, pois realiza o seu trabalho como Presidente do Conselipa de maneira muito transparente e não pode concordar com as alegações colocadas. Expôs que o colegiado poderá votar por sua permanência ou não no Conselipa como Presidente no mês de julho e complementa esclarecendo ao Conselheiro Sr. Ruy Bottessi, que embora a Resolução Normativa da ANEEL nº 963/2021 permitisse a sua permanência como representante da Classe Rural, entendeu que o melhor caminho seria desvincular-se como representante dessa Classe uma vez que não atuava mais na entidade, oportunidade em que o Conselheiro Sr. Renato Tichauer cedeu o seu cargo com a proposta para que o Sr. Gilmar Ogawa assumisse como Titular da Classe Residencial, resultando em votação unânime dos conselheiros presentes, em conformidade com o Regimento Interno e orientações da ANEEL. Adicionalmente, ao que tange a presidência do Conselipa, esclareceu que a mudança não estava em pauta para votação uma vez que essa já era uma decisão colegiada por eleição no ano de 2022.

Na sequência, o Vice-Presidente Sr. Jorge Badra confirma os votos dos Conselheiros sobre as indicações feitas pela FAESP, sendo as indicações aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros Titulares presentes, Sra. Dalva Christofolletti, representante da Classe Poder Público, Sr. Ruy Bottesi, representante da Classe Industrial, Sr. Gilmar Ogawa, Presidente e representante da Classe Residencial e Sr. Jorge Badra, vice-presidente do Conselipa e representante da Classe Comercial.

Por fim, o Presidente do CONSELPA, Sr. Gilmar Ogawa, agradece a participação de todos e por não haver mais manifestações dos presentes, encerra a reunião.

São Paulo, 27 de março de 2024.

Gilmar Ogawa
Presidente do CONSELPA

Michelle Agnes de Oliveira Lima
Secretária Executiva Titular